

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0008/2026
Nome da Fiscalização:	AF dos SAA e SES de Cascavel e Localidades de Águas Belas e Caponga
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0007/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D9 (RF/CSB/007/2026)
Constatações:	<p>-Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Cascavel, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>9.1 - Cloro Residual Livre: o mês de mar/2025 apresentou 16,7% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>9.2 - Trihalometanos: os meses de fev, abr, jun, ago, out e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 100%, 100%, 100%, 100%, 100% e 100% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Caponga, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>9.3 - Cor Aparente: os meses de fev, abr a ago, nov e dez/2025 apresentaram, respectivamente 9,1%, 18,2%, 9,1%, 36,4%, 9,1%, 54,5%, 36,4% e 10,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>9.4 - Coliformes Totais: os meses de jan, mai e out/2025 apresentaram, respectivamente 9,1%, 9,1% e 9,1% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>9.5 - Ferro: os meses de fev, mai, ago e nov/2025 apresentaram, respectivamente 100%, 100%, 100% e 100% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>9.6 - Trihalometanos: o mês de jun/2025 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na rede de distribuição do SAA Cascavel e da Localidade de Caponga, no dia 04/02/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas</p>

Constatações:

Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:
 Sede de Cascavel
 CAGECE
 9.7 - Coliformes Totais: das 8 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.
 Localidade de Caponga
 CAGECE
 9.8 - Ferro Total: das 4 amostras analisadas, 4 apresentaram não conformidade.
 NUTEC
 9.9 - Cor Aparente: das 4 amostras analisadas, 2 apresentaram não conformidade;
 9.10 - Ferro Total: das 4 amostras analisadas, 3 apresentaram não conformidade;
 9.11 - Coliformes Totais: das 4 amostras analisadas, 1 apresentou não conformidade.

- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Cascavel e ETA Caponga, no período de jan a dez/2025, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:

Sede de Cascavel
 9.12 - Filtro-01: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 25,36%, 31,89%, 29,77%, 49,55%, 40,51%, 28,99%, 35,96%, 11,01%, 6,63%, 10,06%, 27,22% e 41,94% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a jul e set a dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 12,25%, 1,24%, 1,16%, 1,48%, 1,42%, 0,59%, 0,56%, 0,90%, 0,29%, 4,73% e 10,28% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
 9.13 - Filtro-02: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 35,33%, 32,51%, 27,17%, 48,96%, 35,13%, 26,33%, 29,21%, 10,14%, 4,82%, 6,90%, 18,93% e 28,06% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan, fev, abr, mai, jun, jul, set, nov e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 11,40%, 1,24%, 1,19%, 1,98%, 0,59%, 0,56%, 0,30%, 2,37% e 2,22% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
 9.14 - Filtro-03: os meses de jan a ago e nov e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 35,61%, 29,41%, 27,17%, 48,07%, 32,86%, 23,96%, 28,35%, 7,83%, 16,27% e 26,39% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan a jul e nov e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 11,40%, 1,24%, 0,29%, 1,48%, 0,57%, 0,30%, 0,28%, 2,37% e 1,67% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;
 9.15 - Filtro-04: os meses de jan a ago e nov e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 34,47%, 30,03%, 25,72%, 46,59%, 34,56%, 24,26%, 27,25%, 7,83%, 15,09% e 25,83% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de jan, fev, abr, mai, jun, jul, set, nov e dez/2025 evidenciaram, respectivamente, 11,97%, 0,93%, 0,29%, 1,19%, 0,57%, 0,30%, 0,28%, 0,29%, 2,37% e 1,11% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.

Localidade de Caponga
 9.16 - Filtro-01: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 55,38%, 54,17%, 44,35%, 48,41%, 52,86%, 56,45%, 41,96%, 41,13%, 47,17%, 49,05%, 57,14% e 37,06% de amostras com resultados não conformes, com

Documento assinado eletronicamente por: ALCIDES GALVAO JUNIOR, em 07/03/2026, às 14:00 (Órgão Local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código CE97-72AA-8235-99F5.

<p>Constatações:</p>	<p>valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses evidenciaram, respectivamente, 25,27%, 23,21%, 36,02%, 33,62%, 36,51%, 33,24%, 52,59%, 48,39%, 39,62%, 44,14%, 41,71% e 61,31% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>9.17 - Filtro-02: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 78,76%, 75,30%, 80,91%, 85,22%, 91,28%, 89,11%, 97,28%, 93,55%, 87,32%, 93,50%, 98,86% e 98,37% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses evidenciaram, respectivamente, 29,84%, 23,51%, 42,74%, 41,16%, 47,68%, 35,53%, 50,95%, 48,12%, 48,41%, 51,22%, 47,14% e 66,76% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT;</p> <p>9.18 - Filtro-03: os meses de jan a dez/2025 apresentaram, respectivamente, 77,96%, 71,13%, 79,84%, 84,35%, 89,10%, 87,97%, 95,64%, 92,20%, 87,01%, 93,21%, 99,14% e 97,82% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, todos os meses evidenciaram, respectivamente, 26,34%, 24,40%, 40,59%, 41,45%, 34,06%, 32,95%, 51,77%, 52,42%, 50,85%, 48,37%, 48,29% e 66,76% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT.</p> <p>Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Caponga, no período de jan a dez/2025, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>9.19 - Cor Aparente: os meses de mar e jun/2025 apresentaram, respectivamente 25,0% e 25,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>9.20 - Coliformes Totais: os meses de out e nov/2025 apresentaram, respectivamente 20,0% e 50,0% de amostras com resultados não conformes;</p> <p>9.21 - Ferro: o mês de ago/2025 apresentou 100% de amostras com resultados não conformes.</p> <p>Os resultados dos laudos físico-químicos das amostras coletadas na saída do tratamento da ETA Cascavel e ETA 9.22 - Caponga, no dia 04/02/2026, segundo registros da campanha CAGECE/NUTEC, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021:</p> <p>ETA Cascavel NUTEC</p> <p>9.22 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade. ETA Caponga CAGECE</p> <p>9.23 - Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade;</p> <p>9.24 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade. NUTEC</p> <p>9.25 - Cor Aparente: a amostra analisada apresentou não conformidade;</p> <p>9.26 - Ferro Total: a amostra analisada apresentou não conformidade;</p> <p>9.27 - Turbidez saída dos filtros: a amostra analisada apresentou não conformidade.</p>
<p>Orientação:</p>	<p>A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C9.</p>
<p>Prazo (dias):</p>	<p>1</p>
<p>Fundamento Legal:</p>	<p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes,</p>

Constatações:

Fundamento Legal:	seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	47-1-5
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 13/03/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 17/03/2026, às 14:05 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código CE97-72AA-8235-99F5.